



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 064/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 476 /2022
Recebido em 06 / 10 /2022
Às 10:31 por Divion C.

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Considerando a vigente Lei Municipal n.º 2.766, de 15 de dezembro de 2021, de minha autoria, que instituiu a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Ribeirão Bonito;

Requeiro seja esclarecido motivo da não implantação da referida norma até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente requisição de informações em virtude da não implementação da aludida lei que representa um avanço das políticas públicas assecuratórias dos direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois, no âmbito legislativo, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, daí a necessidade de promover meios que garantam a sua inclusão social e o exercício pleno de seus direitos, cuja norma mencionada pretende facilitar a identificação das pessoas autistas para, dentre outras coisas, garantir o atendimento preferencial.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de outubro de 2022.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR